



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

LEI Nº 1468/2013

SÚMULA: Autoriza ao Poder executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no orçamento do Município de Califórnia para o exercício de 2013.

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Sanciono a seguinte

LEI :

Artº 1º - Fica o executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, Lei nº 1.453/2012, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por excesso de arrecadação e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por anulação, mediante as seguintes providências:

1 – inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

06.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.03 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fonte de Recurso: 771 Programa Adolescentes Paranaenses – Exercício Corrente

08.243.0009.2.070 - Programa Adolescentes Paranaenses

3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo.....R\$ 23.521,90

3.3.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – P.Física.....R\$ 69.000,00

4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 27.478,10

Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente

08.243.0009.2.070 - Programa Adolescentes Paranaenses

3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

Artº 2º - Como Recursos para abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte de recursos 771 Programa Adolescentes Paranaenses – Exercício Corrente no valor de R\$ 120.000,00 e será cancelada a seguinte dotação orçamentária:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

02.01 CHEFIA DE GABINETE

Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente 04.122.0004.2.002

Assessoramento Superior

3.1.90.11.00.0000 Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 13 dias do mês de março de 2013.

Ana Lúcia Mazeto Gomes
Prefeita